



Governo de  
**GUAJERU**

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO  
**JILVAN TEIXEIRA**

VICE-PREFEITO  
**GILBERTO CANGUSSU**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

[WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR](http://WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão  
eletrônica disponível em: [governodeguajeru.ba.gov.br](http://governodeguajeru.ba.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO  
CNPJ: 13.284.659/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Decreto Contabil Nº 03 de 01 Fevereiro de 2024

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO** no valor de **R\$ 110.500,00** (Cento e dez mil e quinhentos reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor Total de **R\$ 110.500,00** (Cento e dez mil e quinhentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 030701 - SECRETARIA DE SAUDE

###### 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>64.000,00</b>

###### 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.500,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>46.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 110.500,00**

**Total Suplementado: 110.500,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II e parágrafos 3º e 4º da Lei Federal No. 4.320/64, decorrente do Excesso de Arrecadação por Tendência do Exercício, apurado na Fonte de Recurso abaixo:

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	110.500,00
<b>Total</b>	<b>110.500,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Ry Antonio Carlos Magalhães - CENTRO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

  
ELMA RIBEIRO TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Finanças  
CPF: 029.871.645-52

  
JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.924.975-81





### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

R. Antonio Carlos Magalhães - CENTRO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Decreto Contabil Nº 04 de 01 de Fevereiro de 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 14 de 29 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberta crédito suplementar nas seguintes Dotações Orçamentarias no valor de R\$152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
030701 - SECRETARIA DE SAUDE		
2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-SAUDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.93.00 / 17010000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
031001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E /OU REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>152.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**
 Py Antônio Carlos Magalhães - CENTRO  
 CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA
**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de **R\$152.000,00** (Cento e cinquenta e dois mil reais).

**Dotações Anuladas****030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**030701 - SECRETARIA DE SAUDE****2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SAUDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA**

3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>

**031001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER****1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E /OU REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>152.000,00</b>
-----------------------	-------------------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Ry Antonio Carlos Magalhães - CENTRO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR




---

**ELMA RIBEIRO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças  
CPF: 029.371.645-52




---

**JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.924.975-81

